



ALENCAR REIVINDICA DOCUMENTOS QUE COMPROVAM LEGALIDADE EM PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Presidente do Legislativo isabelense Alencar Galbiatti (PSD) requereu do Executivo na Sessão Ordinária de terça-feira, 13, comprovantes exigidos no Edital de Chamamento Público nº01/2017, que resultou na contratação da Associação Afro- Brasileira Nossa Senhora Aparecida para efetuar serviços na Casa de Passagem de Santa Isabel. No documento Alencar cobrou da Prefeita Fábria Porto a apresentação de dois comprovantes exigidos no edital: de experiência prévia e, comprovação de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria ou de natureza semelhante. O vereador acredita que tais certificados não foram entregues pela Associação Afro-Brasileira. Em tribuna Galbiatti declarou que a empresa citada não é habilitada para executar os trabalhos na cidade, pois não possui os atestados devidos. “Se há ilegalidade temos que fiscalizar e mostrar para a população! É o nosso dever e nossa responsabilidade cuidar do dinheiro público! Está claro que a Associação Afro Brasileira não atende às exigências do processo”, disse.